12.ª Sessão Data 19/04/22
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **inclui no Calendário Oficial do Município de PRAIA GRANDE "CORRIDA DA APAE "**

Através desta proposta, tem-se como por finalidade oficializar, junto ao Calendário do Município, uma importante iniciativa que promove a inclusão de pessoas com deficiência em Praia Grande.

toda pessoa precisa do outro para viver as pessoas com algum tipo de deficiência não são diferentes. Eles precisam ser inseridos em outros espaços pois a grande maioria fica apenas em casa com seus familiares ou frequentam alguma instituição e somente isto".

Assim sendo, por entendermos a importância desta atividade é que submetemos a mesma para apreciação desta Casa Legislativa com o fito de deixa-la oficialmente no Calendário de Eventos.

PROJETO DE LEI Nº 070/2022

Inclui no calendário oficial do município de Praia Grande a Corrida de Pedestres e a Caminhada da APAE.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município, a Corrida de Pedestres e Caminhada da APAE de Praia Grande, a ser realizada anualmente no segundo domingo de março.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias da entidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de abril de 2022.

MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB